



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 095/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IPAMERI - APRI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.733.037/0001-29, estabelecido na Faz Domiciano Ribeiro, SN - CEP nº 75.780-000, Distrito de Domiciano Ribeiro, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IPAMERI - APRI** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi